

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **042/2016-APPA** QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E **UNIMED SEGURADORA S.A.**, TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VIDA FAMILIAR EM GRUPO E ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO PARA EMPREGADOS DA ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

Aos 08 dias do mês de outubro de 2019, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente **LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF sob nº 329.602.648-78 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **DANIEL ROMANOWSKI**, portador do RG nº 7.721.892-0 SESP e CPF/MF nº 035.792.089-93, assistidos pelo Diretor Jurídico **MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**, inscrito na OAB/PR sob o nº 53.595/PR, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº **15.945.448-7** (protocolo principal nº 13.814.668-5), **Pregão Eletrônico nº 634/2016-APPA**, devidamente homologado pelo Diretor Presidente da APPA, em 05 de agosto de 2016, assina com **UNIMED SEGURADORA S.A.**, estabelecida na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 346, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP: 01410-901, Fone: (11) 3265-9718, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.863.505/0001-06, doravante denominada de **CONTRATADA** e representada neste ato por Sr. **HELTON FREITAS**, portador do RG nº 2.952.219-SSP/MG e CPF/MF nº 554.912.006-20, e pelo Sr. **ADELSON SEVERINO CHAGAS**, portador do RG nº 217.285SSP/SE, e CPF/MF nº 068.664.685-15, o presente termo aditivo contratual, que será regido pelas Leis Federal nº 8.666/1993, nº 10.520/2002 e Lei Estadual nº 15.608/2007, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Prorroga-se o Contrato nº 042/2016 - APPA pelo período de mais 12 (doze) meses, a partir das 00:00 do dia 19 de outubro de 2019, restando fixada a data do término às 23:59:59 do dia 18 de outubro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: A APPA pagará a CONTRATADA no período de prorrogação do Contrato a importância máxima de R\$:756.888,00(setecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais) com estimativa de 517 (quinhentos e dezessete) segurados.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223



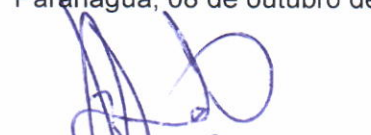
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

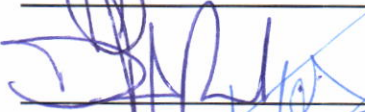
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 08 de outubro de 2019.



LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA



DANIEL ROMANOWSKI
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO DA APPA



MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS
DIRETOR JURÍDICO DA APPA

Agenor F. da Silva Filho
Diretor

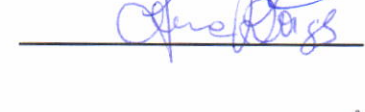


HELTON FREITAS
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

Tajumar Custódio Martins
Diretor



ADELSON SEVERINO CHAGAS
REPRESENTANTE DA CONTRATADA



TESTEMUNHA
RG: 1.554.369-8PR.



Vinicius Sampaio
CPF: 397.072.848-70

TESTEMUNHA
RG:

